Projeto de Lei Nº /2025

Ementa: Altera o art. 1º da Lei nº 4.059, de 17 de setembro de 2025, que denomina praça localizada na Avenida Bom Conselho, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 4.059, de 17 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Dá-se à praça localizada na Avenida Bom Conselho o nome de Praça Clara Maria do Café Carvalhista."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo corrigir e atualizar a denominação atribuída à praça localizada na Avenida Bom Conselho, conferindo-lhe o nome de **Praça Clara Maria do Café Carvalhista**, em reconhecimento à memória e relevância da homenageada.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2025

Laura Karoline Monteiro da Silva
(VEREADORA)

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original d1d63ca6999e793763cd70315e2beb0adcdd5324026131bf138b6cc6806e39875
https://valida.ae/3a23d962b1a06e97d6fa72e0c7ca4e2189438e9422673e95a

Página de assinaturas



Laura Silva

Signatário

HISTÓRICO

03 out 2025 11:13:22 — **Laura Karoline Monteiro da Silva** criou este documento. (Email: ver.karolbarros@cabodesantoagostinho.pe.leg.br)

03 out 2025 11:13:23 — **Laura Karoline Monteiro da Silva** *(Email: ver.karolbarros@cabodesantoagostinho.pe.leg.br)* visualizou este documento por meio do IP 187.1.171.102 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil

03 out 2025 11:13:35 — **Laura Karoline Monteiro da Silva** *(Email: ver.karolbarros@cabodesantoagostinho.pe.leg.br)* assinou este documento por meio do IP 187.1.171.102 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil